



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO  
JUNTA DE FREGUESIA

# EDITAL

Nº 5 - 2022

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **18 de Fevereiro de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

-----

**PONTO UM:** Foi analisado o pedido enviado pela Administração da A.U.G.I. dos Bairros Miratejo e Queimadas, relativo à atribuição de uma verba de 60.000,00€ (sessenta mil euros), tendo em vista o pagamento das taxas de justiça e os honorários do advogado no âmbito do processo judicial na reivindicação da posse e propriedade dos Lotes n.ºs 260 e 264. Tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido acima mencionado, dado que esta Junta de Freguesia contratou um advogado para dirimir o pleito, tendo suportado todas as despesas decorrentes da ação em tribunal. Por outro lado, com a decisão proferida em Tribunal, quem ganhou com a demanda foram todos os proprietários que assim ficaram com um espaço de domínio público afeto.-----

**PONTO DOIS:** Após análise da reclamação enviada por um munícipe, relativa a danos causados na sua viatura no decurso de trabalhos de limpeza e deservagem da via pública, levados a cabo por esta Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento de uma indemnização no valor total de 250€ (duzentos e cinquenta euros), tendo em conta o orçamento de reparação em anexo à reclamação em questão.-----

**PONTO TRÊS:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir a proposta enviada pela Revista “Loures Magazine”, relativa ao Plano global de aquisições/ publicações para o ano de 2022, pelo valor total de 2.101,02€ (dois mil cento e um euros e dois cêntimos).-----

**PONTO QUATRO:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir a proposta enviada pelo Jornal “Olhar de Loures”, relativo à publicação de uma Edição Especial - União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, na 4.ª Edição do corrente ano, pelo valor total de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros).-----

**PONTO CINCO:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir a proposta enviada pela empresa “Trulynolen”, relativo à prestação de serviço de controlo de pragas nas instalações sob a alçada desta Junta de Freguesia, pelo valor anual de 369€ (trezentos e sessenta e nove euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----



CAMARATE UNHOS APELAÇÃO  
JUNTA DE FREGUESIA

**PONTO SEIS:** Foi deliberado, por unanimidade, notificar todos os proprietários dos contentores de recolha de roupas usadas que não se encontram nas devidas condições de conservação e/ou segurança, para que procederam à reparação ou substituição dos mesmos. Caso contrário esta Junta de Freguesia irá proceder à sua remoção.-----

**PONTO SETE:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir a proposta apresentada pela Técnica Superior Ana Ribeiro, relativa à realização da atividade O.T.L. 2022, que decorrerá durante todo o mês de Julho, e contará com a participação de 200 crianças da União de Freguesias, 100 crianças por cada quinzena.-----

**PONTO OITO:** No seguimento do envio de convite e respetivo caderno de encargos à empresa “Publimica, Lda.”, com vista a prestação de serviços de assessoria de comunicação e gestão digital, e tendo em conta esta Junta de Freguesia não ter rececionado qualquer proposta, foi deliberado, por unanimidade proceder ao envio de novo convite e caderno de encargos à empresa supramencionada.-----

**PONTO NOVE:** Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta enviada pelo prestador de serviços José Manuel Fernandes Trindade, com vista a desempenhar as funções de apoio à limpeza urbana, monos e obras, tendo em conta o prestador supramencionado corresponder às exigências do Executivo.-----

**PONTO DEZ:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de beneficiário n.º 53, bem como proceder à sua inserção na Plataforma do Programa ABEM.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de beneficiário n.º 54, bem como proceder à sua inserção na Plataforma do Programa ABEM.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação da proposta de beneficiário n.º 29, bem como proceder à sua inserção na Plataforma do Programa ABEM.-----

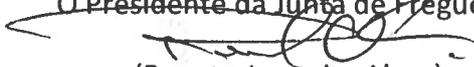
---Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação da proposta de beneficiário n.º 30, bem como proceder à sua inserção na Plataforma do Programa ABEM.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação da proposta de beneficiário n.º 32, bem como proceder à sua inserção na Plataforma do Programa ABEM.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação da proposta de beneficiário n.º 33, bem como proceder à sua inserção na Plataforma do Programa ABEM.-----

**Camarate, 21 de Fevereiro de 2022**

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Renato Joaquim Alves)